

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS DEMANDAS
PROPOSTAS PARA O PLANO DIRETOR 2022**

Em resposta as demandas propostas para alteração do plano diretor do ano de 2022, a Equipe Técnica nomeada pelo decreto nº 3809 de 21 de outubro de 2022, expedição 2720, página 36, jornal DIOEMS, DECIDIRAM:

DEMANDAS DA POPULAÇÃO CIVIL

Quanto a Previsão na Lei de Uso e Ocupação do Solo – proposta de redução de 300 metros para 240 metros das testadas dos lotes sendo de 12X20 metros para ZR1 (Zona Residencial 1).

Demanda parcialmente aceita. A demanda correspondente à proposta de redução da metragem, para que se altere de 300m para 240m (12X20), para os novos loteamentos, sendo que os consolidados permanecem nas disposições antigas.

Não será levada a proposta de redução para os lotes de esquina, ante ao prejuízo quando da edificação, para cumprir as exigências do recuo.

Quanto à previsão na Lei de Parcelamento do solo art. 5º, VI, “h”: execução de calçadas com revestimento drenante e antiderrapante e piso tátil de acordo com a Lei do Código de Obras, proposta de plantio de grama.

Demanda aceita para o plantio de grama, após a obra construída deveser executada a calçada sendo condicionada a liberação de *habite-se*.

Quanto a infraestrutura – Código de Postura – proposta para retirada da exigência de hidrante em loteamentos.

Demanda aceita com alterações, quais sejam: a exigência do hidrante estará vinculada a viabilidade técnica junto a SANEPAR, conforme edição de lei.

Sobre a otimização de espaço – área construída – coeficiente de aproveitamento – alteração de 80% para 90% de área construída.

Demanda aceita, apenas para as áreas comerciais e de serviço I, conforme zoneamento. Para a área residencial II, haverá ainda a inclusão de nota no anexo II – Tabela de Índices de Ocupação do Solo, com a seguinte redação: imóveis para fins comerciais a taxa de ocupação passará de 70% para 80%.

**Sobre execução de calçamento em áreas sociais ao em vez de asfalto.**

Demanda negada, por tratar-se de medida que representa retrocesso. Também porque, ante a necessidade de constantes manutenções em relação ao asfalto, o que traz prejuízos ao ente público responsável por eventuais pavimentações futuras.

Expansão do Perímetro Urbano para as margens do reservatório Salto Osorio.

Demanda aceita, conforme análise do mapa do loteamento apresentado, para o lote 48-A, 52-A, 53-A e 54-A da gleba 10, da matrícula 10.127, CRI - São João-PR.

Código de Posturas - Regulamentação dos plantões das farmácias.

Demanda aceita. Disposições serão previstas oportunamente quando da formulação do anteprojeto.

DEMANDAS PROPOSTAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Propõe a expansão do perímetro urbano para novos projetos de habitação social.

Demanda aceita.

Propõe a alteração do sistema viário primário e secundário, alterando as vias primárias de 46m de caixa de via, onde consta para pista de rolamento 8m, 2,5m para cada lado de acostamento, faixa de segurança de 1,5 para cada lado, e 15m não edificante para cada lado, passando para 36m, sendo 6m para pista de rolamento, 3m para cada lado de faixa de serviço e 7m para cada lado de faixa não edificável.

Para a via secundária, que prevê 36m de caixa de via, sendo 6m de rolamento, 1,5m cada lado de acostamento, 1,5m de segurança cada lado e 12 não edificável para cada lado, passando para 24m onde, 6m de rolamento, e 2m para cada lado de faixa de serviço e 7m para cada lado de faixa não edificável.

Demanda aceita.

Propõe alteração no código de obras quanto ao padrão de calçadas, para onde prevê o plantio de grama na faixa de serviço de 1,10m, para pavimentação em paver drenante, com a proibição de pintura.

Demanda aceita.

Ses B



Propõe alteração da redução da faixa não edificante em área urbana junto a Lei de Parcelamento do Solo, onde prevê 15m passe a constar 7 metros, conforme disposições da Lei Federal nº 13.913/2019.

Demanda aceita.

Propõe alteração da faixa de domínio ao longo dos cursos d' água, conforme disposto na Lei 14.285/21.

Demanda aceita.

Propõe a regularização de obras consolidados, mediante anteprojeto a ser elaborado e apresentado ao Conselho de desenvolvimento.

Demanda aceita.

Propõe alteração/complementação do artigo 124-A, para correção de erros formais onde que para telhados com área de 200m² a 300m², não há previsão de cisternas.

Demanda aceita.

DEMANDA PROPOSTA PELO COMANDO DA AERONÁUTICA

Propõe a regulamentação para compatibilizar zoneamento aéreo de uso ocupação do solo para heliponto.

Demanda aceita.

NOTA 1. Os demandantes poderão conforme o cronograma, apresentar contraditório das suas propostas não aceitas.

NOTA 2. As demandas aqui tidas como aceitas serão levadas aos Conselhos do Desenvolvimento e Meio Ambiente para deliberação e votação.

São Jorge D' Oeste, 09 de novembro de 2022.

23 - 11 - 63

Grupo técnico Permanente:

GLACIANO DE OLIVEIRA

IVANIR DA SILVA

ELIZANGELA ALVES GOMES

LISIANE M. GAMBIN